



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 4588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Republicação com Correção - Decreto Nº 3.454/2020** - Exonera à pedido (o) a Servidor (a) Adriano Pereira de Queiroz.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.454/2020.

**“Exonera à pedido (o)a Servidor(a)
ADRIANO PEREIRA DE QUEIROZ”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal
ADRIANO PEREIRA DE QUEIROZ, Matrícula nº 7133209, portador(a) do RG nº
0813225183 e CPF nº 016833705-39, exercendo a Função REDA de AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com
efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020, por motivos de ordem particular.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 20 de fevereiro de 2020.**

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**